



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Michel Temer
Presidente da República Federativa do Brasil

Ref.: Marco Legal do Programa RenovaBio

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O objetivo do Programa RenovaBio é reduzir a emissão de carbono dos combustíveis vendidos no Brasil. Para atingir esse objetivo será preciso aumentar significativamente a produção de biocombustíveis no país. Esse incremento vai ao encontro do ambicioso compromisso assumido pelo Brasil no âmbito do Acordo do Clima de Paris, de redução nas emissões de carbono. Em 2030, a produção de bioenergia deve equivaler a 18% de toda a energia que o país consome.

Com ênfase nos biocombustíveis o Brasil reafirma sua liderança global como Economia Verde na área energética e ambiental, com grande impacto geopolítico, diante de sua inigualável potencialidade dos fatores de produção. Estamos, portanto, diante de uma inigualável oportunidade de os Setores de Etanol e Biodiesel, entre outros, contribuírem com a interiorização e verticalização da produção, geração de emprego e renda na indústria e no campo. Tudo isso combinado com a melhoria da qualidade de vida pela redução das emissões danosas à saúde humana e que provocam o aquecimento global.

Além da visão de longo prazo, o Renovabio ajudará a impulsionar, com previsibilidade, toda a cadeia produtiva, funcionando como medida anticíclica frente ao cenário econômico atual. Nesse contexto, **os setores de Biodiesel e Etanol, entre outros, necessitam que o RenovaBio se consolide rapidamente por meio de Medida Provisória** conferindo, assim, previsibilidade e segurança jurídica que viabilize os investimentos necessários nas cadeias produtivas da bioenergia

Especificamente em relação ao Biodiesel, estamos diante da oportunidade prevista no atual Marco Regulatório (Lei 13.263/2016) de se dar efetiva previsibilidade de **incremento do uso do Biodiesel passando do atual B8 para B9 a partir de setembro próximo e para B10, em Março de 2018.**

Respeitosamente,

Frente Parlamentar Mista do
Biodiesel - FrenteBio

Frente Parlamentar Mista da
Agropecuária - FPA

Frente Parlamentar pela Valorização
do Setor Sucroenergético

Frente Parlamentar da Indústria de
Máquinas e Equipamentos - FPMAQ

*Recebi
D. C. L. R. A.
28. Jun. 17.
FADILHA*